



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 159/93

Dispõe sobre eleições para Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino - 1993.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta da Reitoria que estabelece a data de 04 de junho de 1993 como limite para que os Conselhos Departamentais das Unidades Universitárias entreguem as listas sêxtuplas para nomeação dos seus Diretores e Vice-Diretores.

Art. 2º Sugerir que as listas sêxtuplas sejam elaboradas, através de consulta à comunidade de cada Unidade Universitária, nos mesmos princípios dos dois últimos processos para escolha de Reitor e de Vice-Reitor da UFOP.

Ouro Preto, 31 de março de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente